

TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 10.938.103/0001-50

NIRE 333.0033445-9

**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28.4.2022, ÀS 16:00H**

Prezados acionistas,

A Assembleia Geral Ordinária da Companhia (“AGO”) objeto deste manual é convocada pelo presidente do Conselho de Administração da Companhia na forma do art. 13 do Estatuto Social da Companhia e será realizada em 28 de abril de 2022, às 16:00, **NA MODALIDADE ASSEMBLEIA DIGITAL**, nos termos da Seção VIII, do Capítulo II, do Anexo V da IN DREI 81/2020, sendo considerada realizada na sede da Companhia para os fins legais, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes;
- (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;
- (iii) deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para prazo de mandato unificado de 1 (um) ano;
- (iv) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e
- (v) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para formalizar e implementar as deliberações eventualmente aprovadas em AGO.

Instruções de participação:

A ASSEMBLEIA SERÁ REALIZADA NA MODALIDADE DIGITAL E A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS SERÁ APENAS A DISTÂNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA SEÇÃO VIII, DO CAPÍTULO II, DO ANEXO V DA IN DREI 81/2020, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA ZOOM MEETINGS, CONFORME AS INSTRUÇÕES DETALHADAS A SEGUIR.

A fim de viabilizar o acesso à plataforma, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia pelo e-mail ana.bacaltchuc@v2ienergia.com, com antecedência mínima de 30 minutos antes da realização da AGOE (ou seja, até as 15:30 horas - horário de Brasília - do dia 28 de abril de 2022), com a documentação comprobatória dos poderes do participante, conforme detalhado a seguir.

- Para pessoas jurídicas: - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista, com cópia de documento de identidade com foto do representante legal.
- Para procuradores: cópia da procuração assinada pelo representante legal e cópia de documento de identidade com foto do procurador. A Companhia dispensará o reconhecimento de firma da procuração.
- A Companhia dispensará o reconhecimento de firma, notariação e consularização de procurações, nem exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

A Companhia enviará as respectivas instruções e chaves de acesso ao sistema eletrônico de participação na AGO aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima.

O acionista devidamente cadastrado que participar por meio da plataforma *Zoom Meetings* será considerado presente à AGO (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos da IN DREI 81/2020.

A Companhia solicita que cada participante, após o ingresso na videoconferência e antes da abertura dos trabalhos, se apresente, indicando nome completo e vínculo com o acionista ou com a Companhia.

Vale destacar que o sistema da plataforma *Zoom Meetings* oferece o registro de presença dos acionistas, a preservação do direito de participação a distância do acionista durante todo o conclave; o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro, a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante o conclave; a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas, sócios ou associados; a gravação integral do conclave, que será realizada na forma da IN DREI 81/2020 e ficará arquivada na sede da sociedade; e a possibilidade de participação de administradores, pessoas autorizadas a participar do conclave e pessoas cuja participação seja obrigatória.

A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, sócios ou associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

A Companhia recomenda que os acionistas que garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da AGO, acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário previsto para início da AGO a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas.

Documentos pertinentes às matérias de deliberação:

Os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e em seu endereço eletrônico (<http://lesta.com/tpae/>) (“Website”):

Com relação ao item (i) da Ordem do Dia da AGO:

(a) o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes encontram-se à disposição dos acionistas no Website; e

(b) cópia das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes publicadas no Diário do Acionista, na edição do dia 6 de abril de 2022, nas folhas 7 a 9; e

Com relação ao item (ii) da Ordem do Dia da AGO:

(c) a proposta de destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 que foi apresentada pela administração da Companhia e aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 8 de abril de 2022, às 11:00, nos seguintes termos: “tendo a Companhia apresentado lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$4.089.238,75 (quatro milhões, oitenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), recomendar a aprovação da: (a) destinação do valor de R\$204.461,94 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) à constituição da reserva legal, conforme o disposto no artigo 193 da Lei n.º 6.404/76, (ii) destinação do valor de R\$971.194,20 (novecentos e setenta e um

mil, cento e noventa e quatro reais e vinte centavos) à distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no art. 34, inciso (c), do estatuto social da Companhia, já pagos a título de distribuição intercalar ao longo do exercício encerrado em 31.12.2021, (iii) destinação do valor de R\$1.828.805,80 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos) à distribuição adicional de dividendos intercalares, já pagos ao longo do exercício encerrado em 31.12.2021; e (iv) destinação do valor de R\$1.084.776,81 (um milhão, oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) à conta de Reserva de Retenção de Lucros da Companhia, a qual deverá ser integralmente revertida para distribuição de dividendos, a serem pagos até 31.12.2022. Ademais, ratificar a destinação do saldo integral da Reserva de Retenção de Lucros da Companhia, cuja criação foi aprovada na AGOE da Companhia realizada em 24.5.2021, no valor de R\$1.731.515,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e quinze reais), à distribuição de dividendos intercalares já pagos ao longo do exercício encerrado em 31.12.2021”.

Rodrigo Costa Rocha

Presidente do Conselho de Administração
